

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Emenda Parlamentar, para Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), localizado no município de Fortaleza, com recursos financeiros do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 54/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
4. O MEMO Nº 309/2023 do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), localizado no município de Fortaleza, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para as áreas ampliadas: Ambulatório (Unidade da Emergência), Centro Cirúrgico (Centro de Terapia Intensiva) e UTI 3 do Hospital, para acréscimo da oferta de serviços especializados;
5. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR e Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contidos no sistema VIPROC Nº 05657875/2023, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item 4; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), CNES Nº 2563681, localizado no município de Fortaleza, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

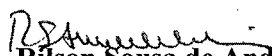
Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Fortaleza	74031.865000/1230-01	2563681	Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)	500.000,00

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta visam a melhoria dos serviços prestado à população com o funcionamento do Ambulatório (Unidade da Emergência), Centro Cirúrgico (Centro de Terapia Intensiva) e UTI 3, que foram ampliados, para ofertar os serviços de cirurgias eletivas com qualidade e suprir as demandas reprimidas dos atendimentos da Atenção Especializada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS